

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**REF.:** CONCORRÊNCIA Nº 016/2020.

**OBJETO:** “CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, EXCLUSIVAMENTE PARA USO GASTRONÔMICO-QUIOSQUES NA PRAÇA MANOEL LEME”.

Considerando que as empresas: **EDUARDO ROCHA BARRETO 11390227847** e **RESTAURANTE SAMURAI SUSHI BAR LEME LTDA-ME** regularizaram os documentos faltantes, dentro do prazo concedido por força do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, esta comissão reforma a decisão anterior e **CLASSIFICA** as licitantes supra citadas; determinando o retorno da sessão pública para retomada do certame, com a designação da sessão para abertura e julgamento dos envelopes de propostas, para o dia 22 de Dezembro de 2.020, às 9:00 horas na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras.

Publique-se.

Intimem-se.

Leme, 21 de Dezembro de 2.020

**Comissão de licitação**

**Antonio Luiz Cremasco, Fabiana Krempel Lima e Janaina Greyce de Abreu Cerbi**